



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N.º 17/2008

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, em reunião ordinária realizada no dia dois de Abril de dois mil e oito, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA EB 1 E JARDIM DE INFÂNCIA NA CHASFA” – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO - Deliberado aprovar o projecto de execução, caderno de encargos, programa de concurso e autorizar a abertura de concurso público para o efeito.

EMPREITADA DE “ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA CENTRO COMUNITÁRIO NO BAIRRO 28 DE SETEMBRO” – REVISÃO DE PREÇOS – Deliberado autorizar o pagamento do auto de revisão de preços no valor de € 2.778,70, referente à obra em epígrafe, com o IVA incluído à taxa legal em vigor.

CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A MOJU – ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO JUVENIL EM OLHÃO – Deliberado aprovar o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto o desenvolvimento de actividades de carácter (inter) cultural, educativo, social, desportivo, recreativo e ambiental contempladas no plano de actividades da MOJU para 2008, e que visam o desenvolvimento global dos jovens do concelho de Olhão. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 9.000,00.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A ACASO – INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – Deliberado aprovar o protocolo a celebrar entre as entidades em epígrafe, através do qual o Município cede a título gratuito as fracções localizadas no Largo da Feira, Bloco n.º4, r/c dt.º e Bloco n.º 13, r/c esq.º e 1.º andar dt.º, em Olhão, designadas de ora em diante por Casas Comunitárias.

CONTRATO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE A DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO, OS MUNICÍPIOS DE FARO, LOULÉ, OLHÃO, SÃO BRÁS DE ALPORTEL E TAVIRA – Deliberado aprovar o contrato de parceria a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto regular a responsabilidade de cada um dos outorgantes relativamente às acções a desenvolver para a realização da acção preparatória “Algarve Central – Uma Parceria Territorial” visando a prossecução dos objectivos gerais previstos no n.º 3 do despacho do SEOTC n.º 23.021/2007, publicado no Diário da República, II série, n.º 192, de 4 de Outubro de 2007, e o cumprimento dos objectivos específicos que constam da proposta dos co-



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

contratantes, que constitui parte integrante do presente contrato. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 15.000,00.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 7 de Abril de 2008

O PRESIDENTE